



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 6909/2018		
Ementa Denomina Rua Joaquim Machado, o logradouro público que especifica		
Data da Norma 25/04/2018	Data de Publicação 27/04/2018	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 67/2018 - Autoria: CÉLIO MASSAO KANESAKI		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.909 DE 25 DE ABRIL DE 2018.
(Vereador Célio Massao Kanesaki)

Aut. Nº	60/18
P.L. Nº	67/18
Publ.:	27/04/18 - Pág. 3

“Denomina RUA JOAQUIM MACHADO, o logradouro público que especifica”.

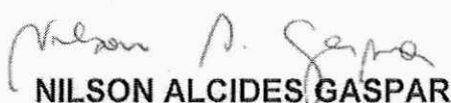
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOAQUIM MACHADO, a RUA 4 no Jardim das Andorinhas e AVENIDA PROJETADA 01 existente no Bairro Cruz Alta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de abril de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO